



DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

XXXX XXX XXXXXXXX XXXXXXXXXX
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA DE
Almeirim
PA - RECONSTRUINDO ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 049 – GAB/PMA, de 25 de Março de 2026.

Registrado às fls. nº 049, do Livro nº 01
Almeirim-Pa, 25/03/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **NÁDIA ANDREISSY DIB ALVARENGA MACIEL**, Servidora do quadro de pessoal contratado da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROCURADORA MUNICIPAL - PMA**, vinculada à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de **RS 500,00 (Quinhentos reais)**, cada, totalizando o valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições - Almeirim-PA, até a Cidade de Belém - Pará, para participar da **Reunião de Trabalho - Projeto Conexão de Direitos Amazônicos/CATRAPOVOS-PA**, com realização do evento "Atelier Segurança Alimentar e Alimentação Escolar com Justiça Climática", nos dias 26 e 27/03/2026, com período de afastamento de **22 a 29/03/2026**.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da **Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA**, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 046/2026 - SEDUC, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Registrado às fls. n° 046, do Livro n° 01.

Almeirim-PÁ, 31/03/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER à Senhora **MARIA APARECIDA MARQUES SARRAFF**, Professora/SEDUC, portadora do CPF n° 367.078.562-00, a quantia de **05 (Cinco) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de **R\$ 1.400,00 (Mil Quatrocentos Reais)**, por ter que viajar até a cidade de Monte Alegre/Pá, para participar do **I Encontro do Programa Alfabetiza Pará - 2026**, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de abril de 2026, tendo o período de afastamento do dia 05 a 10 de abril de 2026.

Art.2°. A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem em conformidade com o inciso VI, do art.2° da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Albénis Rodrigues da Silva
Exec. de Educação
Doc. 011/2021-GAB/PMA
ALBÉNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, n° 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 048/2026 - SEDUC, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Registrado às fls. n° 048, do Livro n° 01.

Almeirim-PÁ, 31/03/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER à Senhora **EDIANE FONSECA SARRAFF**, Professora/SEDUC, portadora do CPF n° 625.319.992-72, a quantia de **05 (Cinco) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de **R\$ 1.400,00 (Mil Quatrocentos Reais)**, por ter que viajar até a cidade de Monte Alegre/Pá, para participar do **I Encontro do Programa Alfabetiza Pará - 2026**, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de abril de 2026, tendo o período de afastamento do dia 05 a 10 de abril de 2026.

Art.2°. A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem em conformidade com o inciso VI, do art.2° da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Albénis Rodrigues da Silva
Exec. de Educação
Doc. 011/2021-GAB/PMA
ALBÉNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, n° 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 048/SEAP, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Registrado às fls. n° 048 do livro n° 01/2026

Almeirim, 09/04/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER à senhora **ODIVANE MELO DE OLIVEIRA**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA – GOPM – PR**, lotada na **EMEF DRª. AURISTELA TAVARES BENTES**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **13.04.2026 a 27.04.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 09 de Abril de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto n°. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, n° 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br